



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO
CÚRIA METROPOLITANA

2026 - 280 ANOS DE CRIAÇÃO DA DIOCESE DE SÃO PAULO.

DECRETO:
NOMEAÇÃO E PROVISÃO DE PÁROCO
DA PARÓQUIA SÃO JOÃO PAULO II.

In meam commemorationem - em memória de Jesus Cristo. Aos que este nosso Decreto virem, paz, alegria e bênção no Senhor! A paróquia é uma comunidade de fiéis instituída pela Igreja, na qual o Pároco é o pastor próprio (cf. cân. 515 §1 CIC). Outrossim, a paróquia “é comunidade de comunidades, presença eclesial no território, ambiente para a escuta da Palavra de Deus, o crescimento da vida cristã, o diálogo, o anúncio, a caridade generosa, a adoração e a celebração” (cf. P.P. Francisco: Carta Apostólica *Evangelii gaudium*, n. 28). Alegando-nos por saber que a recém-erigida PARÓQUIA SÃO JOÃO PAULO II, no Bairro Vila Portuguesa, Região Episcopal Belém da Arquidiocese de São Paulo, após um louvável trabalho missionário preparatório, já possui essas marcas características de uma paróquia; com o intuito de atender às necessidades espirituais e pastorais da mesma, e acolhendo a indicação do Revmo. Pe. Tomás João Sanhá, C.S.S.p, D.D. Superior Provincial da Congregação do Espírito Santo, havemos por bem nomear e provisionar para o ofício de PÁROCO da paróquia São João Paulo II, pelo período de 06 anos, o Revmo. **PADRE ADALBERTO ERWINSKI, CSSP.** Portanto, revogadas quaisquer disposições contrárias, por este Ato, o declaramos instituído no seu Ofício, com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. O presente Decreto entrará em vigor na tomada de posse do ofício, dia 26 de julho de 2026. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 25 de julho de 2026, festa litúrgica de São Tiago Apóstolo. 280º ano de criação da Diocese de São Paulo.



+ *Odilo Card. Scherer*
Cardeal Odilo Pedro Scherer
Arcebispo de São Paulo

Re. Everton Fernandes Moraes
Re. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado

Prot.: 1394/26